



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.081, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 13/09/2022 a 14/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.09.7724-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Chefe de Departamento de Bando de Dados - DPE/AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 13/09/2022 a 14/09/2022, para realização de suporte técnico da equipe de TI, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1082, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designação de policial militar para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 15/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.09.12.7760-5 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, para realizar a segurança dos defensores, servidores e assistidos durante a inauguração do Núcleo da DPE/AP no referido município, no dia 15/09/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.083, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.12.7773-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.084, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designar servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, Supressão e Reajuste ao Contrato nº 014/2021 com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, Processo Administrativo nº 2.00000.304/2020/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO** - Chefe de Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP e **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, Chefe de Departamento de Web/DPE-AP, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, Supressão e Reajuste ao Contrato nº014/2021, Processo Administrativo nº 2.00000.304/2020/DPE-AP, que trata da Contratação de empresa especializada nos serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), no prazo de 04 (quatro) meses a contar de **08 de setembro de 2022 e encerrando em 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 775/2022/DPE-AP**

ERRATA DA PORTARIA nº 775/2022/DPE-
AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº 775/2022/DPE-AP, DPE/AP dos servidores **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT**, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP e **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais de contrato, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 107, de 21 de junho de 2022, com circulação em 21/06/2022.

Onde se lê:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT – Fiscal Titular**, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP e **VALDIRA DA SILVA NOBRE – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais da nota de empenho nº 2022NE00476 do processo 2021.10.27.134-21-DPE-AP, da empresa AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, que trata da aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência condicionada à entrega definitiva dos produtos.

Leia-se:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT – Fiscal Titular**, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP e **VALDIRA DA SILVA NOBRE – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais de contrato, firmado pelas notas de empenhos nº 2022NE00476-DPE e nº 2022NE00013- FEDPAP, do processo 2021.10.27.134-21- DPE-AP, da empresa AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que trata da aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência condicionada à entrega definitiva dos produtos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 483, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.09.15.7825-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na Audiência de Instrução e Julgamento, marcada nos autos do Processo nº 0000082-42.2020.8.03.0011, em trâmite na Comarca Única de Porto Grande, **no dia 20 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 484, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.19.7837-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2022.09.19.7837-3,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de licença médica do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 19 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 19 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 485, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela a designação de titular para acumulação extraordinária e designa defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.19.7367-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 460/2022/SGDEPAP, que designou o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, no período de 19 a 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação do **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no período de 19 a 22 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no período de 19 a 22 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00476/DPE E 2022NE00013/FEDPAP
VINCULADO AO PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21/DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Nota de Empenho nº 2022NE00476/DPE-AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** E 2022NE00013/FEDPAP, **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** como contratante e a empresa AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá nº 107, de 21 de junho de 2022, com circulação em 21/06/2022.

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00323

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00476 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00013 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE
AO CONTRATO Nº 014/2021 – DPE/AP
Vinculado ao Processo nº 2.00000.304/2020 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; **Objeto:** prorrogação da vigência por **04 (quatro) meses a contar de 08/09/2022 encerrando-se no dia 31/12/2022** de 03 (três) aparelhos e chips, no valor de **R\$ 2.280,22 (dois mil e duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)** com reajuste de **11,494270%** do valor unitário, a supressão amigável de **42 (quarenta e dois)** aparelhos telefônicos, chips e a inserção da Cláusula de Reajustes, prevista no edital, capítulo “XVI - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA GARANTIA CONTRATUAL. **Modalidade:** Pregão nº 002/2021 e Ata de registro de preços nº001/2021; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93; **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA pela contratada.

05 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: